



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 23/2019
De 07 de março de 2019

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA AGRESE, INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

Considerando o quanto estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 02 de 07 de março de 2019 (AGRESE - CONSCENSUL - SEDURBS - ADEMA - DER), que estabeleceu que o pagamento de gratificação referente participação naquela Comissão Especial de Trabalhos seria objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 30.958/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a RAIMUNDO ALVES LIMA SOBRINHO, CPF nº [REDACTED].109.325-[REDACTED]; VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº [REDACTED].222.905-[REDACTED]; e MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF nº [REDACTED].115.385-[REDACTED], servidores da AGRESE participantes da COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSENSUL
Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017.

Art. 2º. O número de servidores da AGRESE integrantes da Comissão a que se refere a Portaria Conjunta 02/2019, não poderá ultrapassar de 3 (três).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

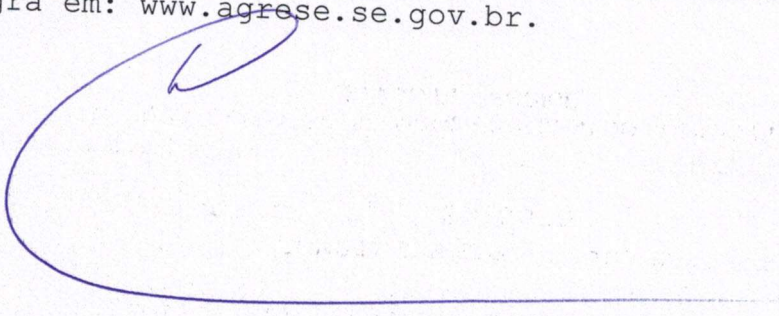
Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 07 de março de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 23/2019 de 07/03/19. Proc. 013.301.00081/2017-6. **CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 02 de 07/03/2019 (AGRESE - CONSCENSUL - SEDURBS - ADEMA - DER) a AGRESE **RESOLVE** conceder a RAIMUNDO ALVES LIMA SOBRINHO, CPF nº [REDACTED].109.325-[REDACTED]; VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº [REDACTED].222.905-[REDACTED]; e MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF nº [REDACTED].115.385-[REDACTED], servidores participantes da **Comissão Especial Mista de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre AGRESE E CONSCENSUL**, o Adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: A partir da publicação com efeitos retroativos a 07/03/2019. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria, na íntegra em: www.agrese.se.gov.br.



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, mantida de acordo com a Lei nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IAPRI/NSA de CICAL SP.
Seja feliz! São 22 de Abril de 2019 às 16:50:15